



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE** informa a todos os interessados que fica alterado parcialmente o Edital de Abertura da Licitação pela modalidade de Tomada de Preços nº 002/2022, nos seguintes termos:

I – Fica alterado o prazo de abertura para as **14 horas, do dia 24 de Maio de 2022**, na sala de Reuniões junto ao Centro Administrativo Municipal, situado na Rua América, 100, Centro, nesta cidade de Cerro Grande.

II - Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Cerro Grande - RS ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro, conforme subitem 3.1 deste edital, até às **17h00min do dia 20 de Maio de 2022**.

1 – DO OBJETO

1.1 - É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, com a utilização de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), junto a Avenida Primeiro de Maio, Bairro Centro, no Município de Cerro Grande/RS, no âmbito do Contrato de Repasse nº 912128/2021 - Operação 1076787-57 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, tudo conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos que passam a integrar o presente edital, dele fazendo parte para todos os efeitos.

1.2.1 - A vistoria do local da execução dos serviços deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o dia **20 de Maio de 2022**, mediante agendamento feito por meio do fone (55) 3756-1084, com o Setor de Engenharia do Município, com o Eng. Civil do Município.

3 – DO CADASTRO E DA HABILITAÇÃO:

3.1 - Para fins de cadastramento, as pessoas jurídicas deverão apresentar os documentos constantes abaixo, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, até o dia **20 de Maio de 2022**.

3.6.4.5. Apresentar garantia de 1% do valor estimado do objeto da contratação, nos termos do inciso III do art.31 da Lei 8666/1993, em uma das modalidades constantes nos incisos I a III do §1º do art. 56 da Lei 8666/1993. A garantia deverá ser apresentada até o ultimo dia fixado para habilitação cadastral da empresa no presente certame. Se a garantia for apresenta em dinheiro deverá ser depositada na seguinte conta corrente em nome do Município: **Banco: Banrisul – Agência: 0303 – Conta: 04.027.980.0-2.**

I - Certificado de Registro Cadastral do Município de Cerro Grande, com validade plena, com ramo de atividade compatível com o objeto licitado, emitido até **20 de Maio de 2022**;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

4.4 - O preço global de referência previsto pela Administração para o objeto a ser contratado é de **R\$ 249.158,18 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).**

4.12 - O invólucro contendo a proposta será recebido até **14h00min do dia 24 de Maio de 2022.**

6 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02

6.1 - Até às 14h00min do **dia 24 de Maio de 2022**, improrrogavelmente, o proponente deverá apresentar à Comissão, no local previsto no preâmbulo deste Edital, por si ou por intermédio de representante devidamente credenciado, os envelopes nº 01 e 02, que conterão, respectivamente, os documentos de Habilitação e a Proposta, de acordo com o disposto nos itens anteriores.

Os demais dispositivos constantes no Edital de Abertura permanecem inalterados.

Cerro Grande - RS, em 29 de Abril de 2022.

David da Silva Oliveira Junior
Prefeito Municipal em Exercício